



OFÍCIO Nº 845 - P

Palmas, 23 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

WANDERLEI BARBOSA

Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia

Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 174/2024, originário do Projeto de Lei nº 630/2024, de autoria do Deputado Aldair Gipão, que institui a Campanha de Conscientização contra o Aborto para as Mulheres no Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente